



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4890 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.048.161,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.048.161,12
Anulação		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1298	24.131.0316.2006.2006 APOIO AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.671,00
1	3.1.90.04.00	F.R.: 0 1 00
001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
72	04.122.0006.2008.2008 INCREMENTAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
1	3.3.90.91.00	F.R.: 0 1 04
004 004	Exercício corrente ROYALTIES	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	
85	04.122.0007.2010.2010 APOIO ADMINISTRATIVO SENTENÇAS JUDICIAIS	287.160,00
1	3.1.90.91.00	F.R.: 0 1 00
001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	
87	04.122.0007.2010.2010 APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.500,00
1	3.1.90.94.00	F.R.: 0 1 00
001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	
90	04.122.0007.2010.2010 APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - CIVIL	7.600,00
1	3.3.90.14.00	F.R.: 0 1 00
001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	
97	04.122.0007.2010.2010 APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.235,62
1	3.3.90.39.00	F.R.: 0 1 04
004 004	Exercício corrente ROYALTIES	

Anulação

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
133	15.122.0012.2015.2015 CONSTRUÇÃO E AÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.650,00
1	3.1.91.13.00	F.R.: 0 1 00
001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	
143	15.122.0012.2015.2015 CONSTRUÇÃO E AÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.200,00
1	3.3.90.39.00	F.R.: 0 1 04
004 004	Exercício corrente ROYALTIES	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
206	15.122.0018.2016.2016 SANEAR PARA PREVINIR DOENÇAS MATERIAL DE CONSUMO	15.780,00
1	3.3.90.30.00	F.R.: 0 1 04
004 004	Exercício corrente ROYALTIES	
207	15.122.0018.2016.2016 SANEAR PARA PREVINIR DOENÇAS MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
1	3.3.90.30.00	F.R.: 0 1 08
008 008	Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	
212	15.122.0018.2016.2016 SANEAR PARA PREVINIR DOENÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.397,00
1	3.3.90.39.00	F.R.: 0 1 123
123 123	Exercício corrente CIP	
237	15.452.0018.2152.2152 SANEAR PARA PREVINIR DOENÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.620,00
1	3.3.90.39.00	F.R.: 0 1 04
004 004	Exercício corrente ROYALTIES	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PE	
241	20.122.0032.2020.2020 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. AGRICULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
1	3.1.90.13.00	F.R.: 0 1 00
001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	
244	20.122.0032.2020.2020 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
1	3.3.90.30.00	F.R.: 0 1 04
004 004	Exercício corrente ROYALTIES	

01	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
401	08.245.0326.2837.2837	BLOCO FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS - PROTEÇÃO SO	4.430,00							1281	10.301.0330.2096.2096	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	193.600,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 42								3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 24						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	042 042	ATENÇÃO A FAMÍLIA									300 024	AG.COM.SAÚDE(PACS)							
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							1036	10.301.0337.2168.2168	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	183.300,00						
											3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00						
1275	08.243.0325.2810.2810	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIL	40.800,00								1	Exercício corrente							
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00								001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
	1	Exercício corrente																	
1278	08.243.0325.2810.2810	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIL	5.000,00							1037	10.301.0337.2168.2168	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	21.850,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00								3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.									001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
1404	08.243.0325.2810.2810	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIL	101,20							1044	10.301.0339.2087.2087	SAÚDE BUCAL	9.300,00						
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00								3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.									001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
02	11	04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO							02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
531	08.122.0346.2137.2137	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	50.000,00							1199	04.541.0203.2143.2143	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.550,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00								3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.									001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1297	04.541.0203.2143.2143	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.000,00						
											3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 04						
568	12.361.0060.2062.2062	MERENDA ESCOLAR	42.962,00								1	Exercício corrente							
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10								1	Exercício corrente							
	1	Exercício corrente									004 004	ROYALTIES							
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL								02	23	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA						
678	12.365.0060.2076.2076	MERENDA ESCOLAR	40.000,00							1274	04.122.0343.2792.2792	SEGURANÇA URBANA	18.300,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 10								3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL									001 001	IMPOSTOS E TRANSF.							
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:																			
Anulação:																			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
580	12.361.0064.2063.2063	TRANSPORTE ESCOLAR	159.336,00							20	04.122.0315.2002.2002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-3.500,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10								3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL									004 004	ROYALTIES							
562	12.122.0321.2054.2054	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	107.000,00							22	04.122.0315.2002.2002	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-2.300,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 10								3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 04						
	1	Exercício corrente									1	Exercício corrente							
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL									004 004	ROYALTIES							
699	12.365.0321.1049.1049	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	50.000,00							02	02	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 10								37	04.125.0314.2004.2004	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO I	-5.500,00					
	1	Exercício corrente										4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 08					
	010 010	ROYALTIES - PRÉ SAL										1	Exercício corrente						
1276	12.365.0321.2798.2798	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	18.900,00								008 008	ROYALTIES ESTADUAL							
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 15																
	1	Exercício corrente																	
	015 002	FUNDEB - 30%																	
1277	12.365.0321.2799.2799	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	19.100,00							02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 15								53	24.131.0316.2006.2006	APOIO AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-8.000,00					
	1	Exercício corrente										3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 04					
	015 002	FUNDEB - 30%										1	Exercício corrente						
												004 004	ROYALTIES						
1403	12.365.0321.2797.2797	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO	41.567,30								56	24.131.0316.2006.2006	APOIO AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-7.671,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 169									4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00					
	1	Exercício corrente										1	Exercício corrente						
	169 001	VAAF - VALOR ANUAL POR ALUNO 70%										001 001	IMPOSTOS E TRANSF.						
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
802	13.392.0041.2081.2081	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER	1.500,00								76	04.122.0006.2008.2008	INCREMENTAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA	-3.500,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00									4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04					
	1	Exercício corrente										1	Exercício corrente						
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.										004 004	ROYALTIES						
805	13.392.0041.2081.2081	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER	350,00								78	04.129.0006.1087.1087	INCREMENTAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA	-7.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 04									3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 04					
	1	Exercício corrente										1	Exercício corrente						
	004 004	ROYALTIES										004 004	ROYALTIES						
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								80	04.129.0006.1087.1087							

02	07	00	123	04.121.0010.2120.2120 3.3.90.30.00 1 004 004	PLANEJAM. AÇÕES E PROJETOS MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-2.085,62 F.R. Grupo: 0 1 04	527	08.122.0328.2218.2218 4.4.90.52.00 1 001 001	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-3.790,00 F.R. Grupo: 0 1 00
			124	04.121.0010.2120.2120 3.3.90.36.00 1 004 004	PLANEJAM. AÇÕES E PROJETOS MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente ROYALTIES	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04	533	08.241.0346.1076.1076 4.4.90.52.00 1 001 001	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-7.800,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02	08	00	147	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.92.00 1 001 001	CONSTRUÇÃO E AÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-40.650,00 F.R. Grupo: 0 1 00	537	08.241.0346.1077.1077 3.3.90.39.00 1 001 001	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-3.900,00 F.R. Grupo: 0 1 00
			149	15.122.0012.2015.2015 4.4.90.51.00 1 004 004	CONSTRUÇÃO E AÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04	538	08.241.0346.1077.1077 4.4.90.52.00 1 001 001	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-4.800,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02	09	00	151	15.451.0017.1013.1013 3.3.90.30.00 1 004 004	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-7.700,00 F.R. Grupo: 0 1 04	548	08.241.0346.2808.2808 3.3.50.43.00 1 001 001	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-5.600,00 F.R. Grupo: 0 1 00
			185	15.451.0017.1100.1100 3.3.90.39.00 1 004 004	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04	590	12.361.0321.1019.1019 4.4.90.52.00 1 010 010	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	-30.887,30 F.R. Grupo: 0 1 00
02	10	00	193	15.451.0017.2017.2017 3.3.90.30.00 1 004 004	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-28.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04	648	12.361.0321.2794.2794 3.1.90.11.00 1 169 001	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente VAAF - VALOR ANUAL POR ALUNO 70%	-399.298,00 F.R. Grupo: 0 1 10
			196	15.451.0017.2017.2017 3.3.90.39.00 1 004 004	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-33.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04	735	12.365.0321.2206.2206 3.3.90.32.00 1 004 004	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Exercício corrente ROYALTIES	-680,00 F.R. Grupo: 0 1 169
02	11	01	222	15.451.0017.1095.1095 3.3.90.39.00 1 123 123	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente CIP	-190.397,00 F.R. Grupo: 0 1 123	748	12.365.0321.2796.2796 3.1.90.11.00 1 169 001	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente VAAF - VALOR ANUAL POR ALUNO 70%	-36.900,00 F.R. Grupo: 0 1 04
			234	15.451.0017.1099.1099 3.3.90.39.00 1 004 004	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-196.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04	770	12.365.0321.2798.2798 3.1.91.13.00 1 015 002	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Exercício corrente FUNDEB - 30%	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 169
02	12	01	238	20.122.0031.2018.2018 3.3.90.39.00 1 001 001	PATRULHA MECANIZADA EM AÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-800,00 F.R. Grupo: 0 1 00	795	13.392.0041.1104.1104 3.3.90.30.00 1 004 004	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 1 15
			254	20.605.0030.2212.2212 3.3.71.70.00 1 004 004	ALIMENTAÇÃO SADIA RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Exercício corrente ROYALTIES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04	796	13.392.0041.1104.1104 3.3.90.32.00 1 004 004	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Exercício corrente ROYALTIES	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02	13	00	258	20.606.0199.2032.2032 3.3.90.36.00 1 004 004	FORTALESCIMENTO DA AGRICULTURA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente ROYALTIES	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 1 04	797	13.392.0041.1104.1104 3.3.90.36.00 1 004 004	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente ROYALTIES	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
			262	20.606.0199.2032.2032 4.4.90.51.00 1 004 004	FORTALESCIMENTO DA AGRICULTURA FAMÍLIA OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 04	812	13.392.0041.2081.2081 4.4.90.52.00 1 004 004	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente ROYALTIES	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02	14	00	269	20.608.0029.2029.2029 3.3.90.30.00 1 004 004	AUMENTO DA PRODUÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-3.800,00 F.R. Grupo: 0 1 04	823	13.392.0041.2805.2805 3.3.90.31.00 1 004 004	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Exercício corrente ROYALTIES	-7.500,00 F.R. Grupo: 0 1 04
			276	20.608.0029.2050.2050 3.3.90.39.00 1 004 004	AUMENTO DA PRODUÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 04	825	13.392.0041.2823.2823 3.3.90.30.00 1 004 004	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02	15	00	278	20.608.0030.2031.2031 3.3.90.30.00 1 004 004	ALIMENTAÇÃO SADIA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 04	826	13.392.0041.2823.2823 3.3.90.39.00 1 004 004	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
			282	23.691.0029.2042.2042 3.3.90.30.00 1 004 004	AUMENTO DA PRODUÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 04	827	13.392.0041.2824.2824 3.3.90.30.00 1 004 004	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02	16	00	284	23.691.0029.2042.2042 3.3.90.36.00 1 004 004	AUMENTO DA PRODUÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente ROYALTIES	-900,00 F.R. Grupo: 0 1 04	828	13.392.0041.2824.2824 3.3.90.31.00 1 004 004	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Exercício corrente ROYALTIES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
			285	23.691.0029.2042.2042 3.3.90.39.00 1 004 004	AUMENTO DA PRODUÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04	829	13.392.0041.2824.2824 3.3.90.39.00 1 004 004	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02	17	01	412	08.245.0326.2837.2837 4.4.90.52.00 1 042 042	BLOCO FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS - PROTEÇÃO SOCI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente ATENÇÃO A FAMÍLIA	-4.430,00 F.R. Grupo: 0 1 42	837	13.392.0062.2082.2082 3.3.90.30.00 1 004 004	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-2.800,00 F.R. Grupo: 0 1 04
			478	08.243.0307.2053.2053 3.3.90.48.00 1 001 001	GUARDA MIRIM MUNICIPAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-45.800,00 F.R. Grupo: 0 1 00	839	13.392.0062.2082.2082 3.3.90.31.00 1 004 004	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Exercício corrente ROYALTIES	-2.800,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02	18	02	481	08.243.0325.2810.2810 3.3.90.30.00 1 001 001	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ABRIGC MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-101,20 F.R. Grupo: 0 1 00	840	13.392.0062.2082.2082 3.3.90.32.00 1 001 001	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 1 00
			524	08.122.0328.2218.2218 3.3.90.30.00 1 001 001	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-4.110,00 F.R. Grupo: 0 1 00	853	13.392.0062.2158.2158 3.3.90.39.00 1 004 004	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-103.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02	19	04	525	08.122.0328.2218.2218 3.3.90.36.00 1 001 001	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	856	13.392.0062.2160.2160 3.3.90.30.00 1 004 004	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4893 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.620.382,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.620.382,87
Excesso				
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1416	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.39.00 1 755 755	CONSTRUÇÃO E AÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente LEILÃO	150.500,00 F.R.: 0 1 755	
1406	15.451.0017.1018.1018 4.4.90.51.00 1 755 755	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente LEILÃO	1.020.678,87 F.R.: 0 1 755	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PE			
1405	20.606.0199.1034.1034 4.4.90.52.00 1 755 755	FORTALESCIMENTO DA AGRICULTURA FAMÍLIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente LEILÃO	147.084,00 F.R.: 0 1 755	
02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
1409	04.122.0322.2142.2142 4.4.90.52.00 1 755 755	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente LEILÃO	198.745,00 F.R.: 0 1 755	
1417	04.122.0322.2170.2170 3.3.90.30.00 1 755 755	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente LEILÃO	3.375,00 F.R.: 0 1 755	
1442	04.122.0322.2142.2142 3.3.90.30.00 1 755 755	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente LEILÃO	100.000,00 F.R.: 0 1 755	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.620.382,87
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4898 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.081.376,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.081.376,95	
ação					
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	72	04.122.0006.2008.2008	INCREMENTAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA	54.431,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1	0
		1	Exercício corrente		
		004 004	ROYALTIES		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
	97	04.122.0007.2010.2010	APOIO ADMINISTRATIVO	61.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	0
		1	Exercício corrente		
		004 004	ROYALTIES		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
	118	04.121.0010.2014.2014	PLANEJAM. AÇÕES E PROJETOS MUNICÍPIO	55.320,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	0
		1	Exercício corrente		
		004 004	ROYALTIES		

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
143	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.39.00 1 004 004	CONSTRUÇÃO E AÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	61.500,00 F.R.: 0 1 04
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
237	15.452.0018.2152.2152 3.3.90.39.00 1 004 004	SANEAR PARA PREVINIR DOENÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	405.209,00 F.R.: 0 1 04
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
568	12.361.0060.2062.2062 3.3.90.30.00 1 010 010	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	30.000,00 F.R.: 0 1 10
678	12.365.0060.2076.2076 3.3.90.30.00 1 010 010	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	30.000,00 F.R.: 0 1 10
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1074	10.303.0107.2094.2094 3.3.90.32.00 1 010 010	FARMÁCIA BÁSICA / PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	82.693,00 F.R.: 0 1 10
1077	10.303.0107.2094.2094 3.3.90.32.00 1 310 066	FARMÁCIA BÁSICA / PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Exercício corrente FARMÁCIA BÁSICA-EST.	39.290,95 F.R.: 0 1 66
990	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.94.00 1 001 001	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	1.528,00 F.R.: 0 1 00
1000	10.301.0323.2132.2132 3.3.90.30.00 1 300 023	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB FIXO	33.000,00 F.R.: 0 1 23
1016	10.301.0323.2132.2132 3.3.90.92.00 1 300 023	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Exercício corrente PAB FIXO	3.100,00 F.R.: 0 1 23
1017	10.301.0323.2132.2132 3.3.90.92.00 1 300 094	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Exercício corrente MAC	7.000,00 F.R.: 0 1 94
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1064	10.302.0337.2007.2007 3.3.90.39.00 1 010 010	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	121.480,00 F.R.: 0 1 10
1418	10.302.0337.2007.2007 3.3.90.39.00 1 310 156	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente COFI - RAPS	3.000,00 F.R.: 0 1 156
02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
1187	04.122.0322.2142.2142 3.3.90.39.00 1 004 004	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	92.025,00 F.R.: 0 1 04
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
81	04.129.0006.1088.1088 3.3.90.39.00 1 008 008	INCREMENTAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 1 08
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
115	04.121.0010.2014.2014 3.3.90.30.00 1 004 004	PLANEJAM. AÇÕES E PROJETOS MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-200,00 F.R. Grupo: 0 1 04
125	04.121.0010.2120.2120 3.3.90.39.00 1 004 004	PLANEJAM. AÇÕES E PROJETOS MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-1.800,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
211	15.122.0018.2016.2016 3.3.90.39.00 1 004 004	SANEAR PARA PREVINIR DOENÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-678.285,00 F.R. Grupo: 0 1 04
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
589	12.361.0321.1019.1019 4.4.90.51.00 1 010 010	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	-91.480,00 F.R. Grupo: 0 1 10
613	12.361.0321.2057.2057 3.3.90.30.00 1 010 010	EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 1 10
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
890	10.122.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 001 001	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.528,00 F.R. Grupo: 0 1 00
891	10.122.0092.2089.2089 3.3.90.30.00 1 300 023	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB FIXO	-36.100,00 F.R. Grupo: 0 1 23

917	10.122.0323.2085.2085	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-7.000,00	F.R. Grupo:	0	1	94
	3.3.90.36.00	Exercício corrente					
	1	MAC					
	300 094						
921	10.122.0323.2085.2085	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-82.693,00	F.R. Grupo:	0	1	10
	3.3.90.39.00	Exercício corrente					
	1	ROYALTIES - PRÉ SAL					
	010 010						
999	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	F.R. Grupo:	0	1	156
	3.3.90.30.00	Exercício corrente					
	1	COFI - RAPS					
	310 156						
1008	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.635,95	F.R. Grupo:	0	1	66
	3.3.90.39.00	Exercício corrente					
	1	FARMÁCIA BÁSICA-EST.					
	310 066						
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1353	10.303.0107.2094.2094	FARMÁCIA BÁSICA / PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	-26.655,00	F.R. Grupo:	0	2	66
	3.3.90.32.00	Exercício anterior					
	2	FARMÁCIA BÁSICA-EST.					
	310 066						

Anulação (-) -1.081.376,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4900 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.335.792,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.335.792,00
Excesso				
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1411	10.301.0097.2788.2788	PAISMCA - PROG. ASSIS. INT. SAÚDE MULHER, CRIANÇA E MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	581.187,47	F.R.: 0 1 220
	3.3.90.32.00	Exercício corrente		
	1	INCREMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMAR		
	300 220			
1412	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299.000,00	F.R.: 0 1 220
	3.3.90.39.00	Exercício corrente		
	1	INCREMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMAR		
	300 220			
1414	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	243.471,16	F.R.: 0 1 220
	3.1.90.04.00	Exercício corrente		
	1	INCREMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMAR		
	300 220			
1422	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.480,32	F.R.: 0 1 220
	3.3.90.46.00	Exercício corrente		
	1	INCREMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMAR		
	300 220			
1423	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.653,05	F.R.: 0 1 220
	3.1.90.11.00	Exercício corrente		
	1	INCREMENTO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMAR		
	300 220			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.335.792,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO
29.111.093/0001-03 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4899 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
Excesso				
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1401	08.245.0346.2837.2837	ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	F.R.: 0 1 183
	3.3.50.43.00	Exercício corrente		
	1	SIGTV GND3 DE RECURSOS EXTRAS		
	183 183			
1402	08.245.0348.2838.2838	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	F.R.: 0 1 183
	3.3.50.43.00	Exercício corrente		
	1	SIGTV GND3 DE RECURSOS EXTRAS		
	183 183			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 400.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 537, DE 08 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069/2025 da CONSPNOR, protocolizado sob o nº 100009099/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal de São Fidélis, Thiago Barbosa de Souza, Cargo: Farmacêutico, Matrícula: 147553, ao Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, em regime de ressarcimento, com a validade de 04 (quatro) anos, a contar da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2025.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 538, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de São Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 1210/2009, alterada pela Lei 1336/2012 e 1.766/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da composição do Conselho Municipal de Cultura - CMC:

I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) DA DANÇA

Titular: João Batista Alves da Silva
Suplente: Maria Clara de Souza Cardoso

b) DA MÚSICA

Titular: Neidinea Clemente Sardinha
Suplente: Wellington Pessanha

c) DA ACADEMIA FIDELENSE DE LETRAS

Titular: Ronaldo de Souza Barcelos
Suplente: Maria Lucia Fernandes Rocha

d) DA CULTURA POPULAR

Titular: Rosimery Corrêa dos Santos
Suplente: Marcelo de Araújo da Conceição

e) DO ARTESANATO

Titular: Cátia Regina Cândido de Oliveira
Suplente: Claudio Panisset

f) DO TEATRO

Titular: Letícia Prado Godinho do Nascimento
Suplente: Rodrigo Santana

II- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Rafael Santarem Moreth
Suplente: Manoel Victor Silva Pessanha

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sabrina Ramos de Souza Menezes
Suplente: Priscila de Sá Stoller Pacheco Barcelos

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Manoel Henrique de Souza Ferreira
Suplente: Hellen Cristine Contílio Domingues Alvarenga

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Tania de Souza Corrêa
Suplente: Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Titular: Dyana Ribeiro da Silva
Suplente: André Moraes

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: João Marcos Ferraz
Suplente: Naya Cristina Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 08 de Maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 538, DE 08 DE MAIO DE 2025

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em cumprimento à determinação proferida no Processo Judicial nº 0028396-11.2025.8.19.0000, fica nomeada, com efeito retroativo a **1º de maio de 2025**, a candidata abaixo relacionada, devidamente aprovada no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis em 3 (três) de março de 2024.

A servidora será investida no cargo de provimento efetivo pertencente ao Quadro Permanente desta Prefeitura, sendo lotada na respectiva Secretaria Municipal, conforme especificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Aline Azevedo Tassari	Agente Comunitário de Saúde – Centro

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
- Prefeito -



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 540, DE 08 DE MAIO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, sem ônus, o Sr. Alberto Fadel Neto, CPF 118.108.627-28, Procurador-Geral do Município, para, interinamente, responder pelo Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos - SEMGER, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023

A Prefeitura Municipal de São Fidélis convoca a candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO realizado no dia 03 de março de 2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 09/05/2025 a 06/06/2025, nos horários das 9 h às 11 h e das 14 h às 17 h; no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizado na Praça São Fidélis, 151 – Centro, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.2, do Edital 001/2023, subsidiando posse de seu respectivo cargo, a saber:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE		
522012301	Luiza Kifer Nascimento	18º

(1ª FASE) - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Uma foto atual, tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de Identidade (não serve CNH);
- c) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- d) CPF;
- e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- f) Certidão de nascimento, ou casamento, ou declaração de união estável;
- g) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação e do último contrato de trabalho);
- i) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme item 2.6, discriminado no Edital Nº01, de 15/12/2023;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à formação exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação, item 2.6, constante no Edital Nº01, de 15/12/2023;
- k) Comprovante de residência expedido há no máximo 60 (sessenta) dias, ou no caso dos ACS – conforme item 1.9 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
- l) Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido no item 1.3 do Edital Nº01, de 15/12/2023;
- m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- n) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
- o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública;
- p) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- q) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- r) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação individual do candidato.

Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

(2ª FASE) - EXAMES A SEREM APRESENTADOS

Para todos os Cargos:

- a) EXAMES DE SANGUE: Tipo Sanguíneo / Fator RH, Hemograma completo, Glicemia (dosagem de glicose), Ureia e Creatinina;
- b) E.A.S.;
- c) Raio X da coluna cervical, torácica e lombar com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo do Médico Cardiologista (a partir de 40 anos);
- e) Atestado de Sanidade Mental (Laudo do Médico Psiquiatra);
- f) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

São Fidélis-RJ, 07 de maio de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito



DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida ao Sr. **MARCOS FILIPE TELLES DA SILVA**, inscrito no CPF N.º **101.938.677-02**, através do processo n.º 100007189/2025, **CERTIDÃO AMBIENTAL 029/2025** para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: **RUA SANTO AMARO, N.º 687, IPUCA – SÃO FIDÉLIS/RJ**, de acordo com as coordenadas de referência UTM (SIRGAS 2000) **24K 215328.00 m E / 7604438.00 m S**. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 03/2025

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, Criado pela Lei nº 645 de 04 de Abril de 1997, através de sua presidente *Keilla Rodrigues Cremones Gonçalves*, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, de acordo com Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2025, resolve:

Art.1º- Com base na prestação de contas e demais informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, o CAE conclui que as despesas efetuadas para a aquisição de merenda escolar, provenientes dos recursos repassados através do PNAE/FNDE, foram realizadas dentro do estabelecido pelo FNDE;

Art.2º- Após análise dos dados e instrumentos apresentados o CAE resolve **APROVAR a referida Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE exercício 2023.**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 05 de maio de 2025.

Keilla Rodrigues Cremones Gonçalves
Presidente do CAE
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 141, §1º, V da lei 14.133/21, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor JK TRANSPORTE, TURISMO E INTERMEDIações LTDA, referente nota fiscal nº. 173, protocolo n.º 6624/2025, no valor de R\$ 5.022,00, conforme decisão em anexo. Tal pagamento refere-se à prestação do serviço de transporte escolar, sendo essencial para a educação e aprimoramento de nossos alunos. O pagamento da aludida nota fiscal foi feito antecipadamente, pois há grave risco de descontinuidade do fornecimento do serviço gerando prejuízos que podem afetar as atividades finalísticas do Município.

Tendo em vista o acima justificado, firmamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuadas as publicações e comunicações necessárias.

São Fidélis, 29 de abril de 2025.

JONATHAS SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 04/2025

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, Criado pela Lei nº 645 de 04 de Abril de 1997, através de sua presidente *Keilla Rodrigues Cremones Gonçalves*, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, de acordo com Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2025, resolve:

Art.1º- Com base na prestação de contas e demais informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, o CAE conclui que as despesas efetuadas para a aquisição de merenda escolar, provenientes dos recursos repassados através do PNAE/FNDE, foram realizadas dentro do estabelecido pelo FNDE;

Art.2º- Após análise dos dados e instrumentos apresentados o CAE resolve **APROVAR a referida Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE exercício 2024.**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 05 de maio de 2025.

Keilla Rodrigues Cremones Gonçalves
Presidente do CAE
São Fidélis/RJ



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2025/ 2028



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Abdallah Mohamad Slaybi Junior, CONVOCA, os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Extraordinária, referente a continuidade da ordinária de Abril, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2025 (terça-feira), às 9 horas em 1ª convocação e às 9 horas e 30 minutos em 2ª convocação, sendo a mesma realizada por videoconferência através do aplicativo “Zoom”.

Pauta:

- 1) Apreciação do Quadragésimo Sétimo e Quadragésimo Oitavo Termo Aditivo ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal;
- 2) Aprovação da Prestação de Contas da 7ª Parcela do Convênio 003/2023, firmado entre a Associação Hospitalar Armando Vidal e a Prefeitura Municipal de São Fidélis – referente aos Recursos Próprios;
- 3) Apresentação das chapas e eleição para Presidente e Vice-Presidente do CMS;
- 4) Aprovação dos Indicadores Bipartite para o ano de 2025 do SMAIB – Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Bipartite;
- 5) Assuntos gerais;
- 6) Informes.

São Fidélis, 07 de maio de 2025.

Abdallah Mohamad Slaybi Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

